



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA**

P O R T A R I A Nº 235/2010

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o Dr. ROGÉRIO CARVALHO PINHEIRO, Juiz de Direito da 8ª Vara Criminal da Comarca de GOIÂNIA-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 68ª ZE, com sede na Comarca de EDÉIA-GO, no período de 18.3 a 16.5.2010, em razão de afastamento legal do titular, consoante Decreto Judiciário nº 810, de 25.3.2010.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 29 dias do mês de março de 2010.

Assinatura manuscrita de Floriano Gomes da Silva Filho.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho
Presidente

rod. 01/01/10